



Edição Nº 18, Ano XI

Bom Sucesso, 01 de Fevereiro de 2024

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.399/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.399/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – REFIS BOM SUCESSO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.759/2023 de 22 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Bom Sucesso – REFIS BOM SUCESSO, a contar do prazo de vencimento inicial da lei nº 3.759/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.400/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.400/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.720, para o Símbolo 11 (onze) cargo Motorista, a contar de 20/01/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.401/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.401/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CÉLIO ÂNGELO DA SILVA**, matrícula nº 22.026, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02/01/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 4.402/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO N.º 4.402/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando solicitação em requerimento – Protocolo nº 151/2024, de 23 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1- Fica exonerado(a), a pedido, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA**, o(a) Sr(a) **VICTOR HENRIQUE SILVA AVELAR**, matrícula nº 32.821, a partir de 24/01/2024.

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.194/2023 de 02 de janeiro de 2023 entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.403/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.403/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 171, de 24 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **IVAN SILVA GONÇALVES** matrícula nº 32.831 cargo Engenheiro Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 059/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUSA**, matrícula n° 31.373, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2024 a 26/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MIGUEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAIMUNDO**, matrícula n° 32.731, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2024 a 16/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JÚLIA CRISTINA APARECIDA BARCELOS**, matrícula nº 32.020, cargo Agente Comunitário de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2024 a 17/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOÃO PAULO ALVES SANTIAGO**, matrícula nº 32.797, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/02/2024 a 19/02/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADÊNIA APARECIDA SILVA MORAIS**, matrícula nº 31.522, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2024 a 06/01/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIANE MARTINS MENDES**, matrícula n° 24.388, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Contabilidade, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/01/2024 a 07/02/2024 (10 dias 2° período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NEUDES CARVALHO RESENDE MENDES VIVAS**, matrícula n° 25.705, cargo Professor, o 5° (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/01/2019 a 20/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA SANTIAGO VIEIRA**, matrícula nº 27.447, cargo Monitor (efetivo), o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/01/2019 a 04/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LAURIMAR WELLIGTON GALDINO DE CARVALHO**, matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“REVOGA PORTARIA N.º 878/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“QUE CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 878/2023 de 30 de outubro de 2023, que concede reajustamento funcional a servidor Público Municipal e faz designação, a servidora **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MIGUEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS**,

matrícula nº 32.731, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE** o(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 414/2023 de 27 de abril de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE** o(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 30.550, cargo Motorista, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 594/2013 de 23 de julho de 2013.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação - Portarias

PORTARIA N.º 01/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 01/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER O PROJETO ESCOLA DE FORMAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - EFTI. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .”

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - “Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atender o projeto Escola de Formação em Tempo Integral – EFTI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.”

1. ALEX JOSÉ PEREIRA

MATRÍCULA – 25 710

2.TATIANA LELIS AQUINO

MATRÍCULA – 25 700

3.JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO

MATRÍCULA – 25 703

4.ILOAN GONÇALVES MONTEIRO

MATRÍCULA – 32 709

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso, 01 de Fevereiro de 2024.

MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE

Secretária Municipal de Educação

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.405/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.405/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“ALTERA O ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 4.404/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE DURANTE O CARNAVAL DE BOM SUCESSO PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterados o artigo 7º, do decreto Nº 4.404/2024 de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A Administração Pública Municipal disponibilizará bandas e som mecânico para animação do carnaval, nos seguintes dias e horários:

•

- SÁBADO: Das 16h às 19h do dia 10 de fevereiro de 2024 e das 20h do dia 10 de fevereiro de 2024 até as 04h do dia 11 de fevereiro de 2024.

• : *Das 16h às 19h do dia 11 de fevereiro de 2024 e das 20h do dia 11 de fevereiro de 2024 até as 04h do dia 12 de fevereiro de 2024.*

- SEGUNDA: Das 16h às 19h do dia 12 de fevereiro de 2024 e das 20h do dia 12 de fevereiro de 2024 até as 04h do dia 13 de fevereiro de 2024.

• : *Das 16h dia 13 de fevereiro de 2024 até a 02h do dia 14 de fevereiro de 2024.*

Art. 2º – Ficam preservados os demais artigos do referido decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.406/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.406/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O TRÁFEGO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DURANTE O CARNAVAL 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar o município para a realização do CARNAVAL 2024, com segurança para os participantes, notadamente no setor de trânsito;

Considerando a necessidade de impedimento do trânsito em ruas centrais da cidade, para a realização do CARNAVAL 2024;

Considerando as dificuldades encontradas pela Polícia Militar, diante do grande número de pessoas que se aglomeram nas ruas centrais da cidade nos dias do evento.

DECRETA:

Art. 1º - Não será permitido o estacionamento de ônibus, microônibus, vans, kombis e outros utilitários destinados ao transporte coletivo de passageiros, em todo o perímetro urbano do Município, durante a realização do CARNAVAL 2024.

Parágrafo Primeiro – Fica determinado como ponto de embarque/desembarque dos passageiros, ocupantes dos veículos mencionados no *caput* deste artigo, a Praça Prefeito Antônio Bolognani localizada na entrada da cidade rodovia MG 332 e Avenida Alberto Cambraia Neto, (em frente ao Estádio Municipal), localizada na entrada da cidade pela Rodovia MG 332 - Ibituruna.

Parágrafo Segundo – Não será permitido o desembarque com isopores, caixas térmicas e outros, bem como com bebidas em geral acondicionadas em vasilhame de vidro.

Art. 2º – Os veículos citados no artigo anterior não poderão circular dentro do perímetro urbano do Município, com ou sem passageiros, durante o período das festividades.

Parágrafo Único – O descumprimento do estabelecido nos artigos anteriores, sujeita os infratores às sanções estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação correlata.

Art. 3º - Fica permitida a entrada no perímetro urbano do Município, dos ônibus de linhas regulares da cidade, destinados ao transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, desde que em seus horários normais.

Parágrafo Único – A exceção constante do *caput* deste artigo, não abrange os horários extras colocados pelas empresas de ônibus que fazem as linhas da cidade.

Art. 4º - Fica proibido o trânsito de qualquer veículo automotor, após o fechamento do trecho compreendido entre as Praças da Padroeira e Benjamim Guimarães, bem como as ruas adjacentes durante os dias do evento no horário compreendido entre 14:00 e 06:00 horas, que terão acesso interrompido pelos funcionários do município, através de gradil e/ou cavalete.

Parágrafo primeiro: os veículos que se encontrarem estacionados no local mencionado no *caput*, estarão sujeitos à multa, bem como remoção do veículo por guincho, arcando o proprietário com os custos de remoção e estadia em pátio credenciado.

Parágrafo segundo: em caráter excepcional, fica permitido o acesso ao local, dos moradores residentes nos locais mencionados do *caput* do presente artigo, para entrada e retirada dos veículos das garagens de suas residências.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

